



LEI ORDINÁRIA Nº 337

de 29 de dezembro de 1961

**Abre no corrente exercício, crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00
(dois milhões de cruzeiros).**

*A Câmara Municipal de Corumbá, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono
a seguinte Lei:*

Art. 1º..

*Fica aberto, no corrente exercício, crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00
(dois milhões de cruzeiros), para paga da entrada inicial de 4 (quatro)
veículos, adquiridos pelo Poder Executivo, autorizado pela Lei nº 326, de
28 de novembro de 1961, cujo valor total é Cr\$ 6.267.000,00 (seis
milhões, duzentos e sessenta e sete mil cruzeiros).*

Art. 2º..

*Para atender à despesa decorrente do artigo 1º fica anulada a mesma importância da
Tabela da Dívida Pública - Fundada Interna - Amortização do Empréstimo contraído com a
Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro.*

Art. 3º..

*Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.*

Prefeitura Municipal de Corumbá, 29 de dezembro de 1961.

Edimir Moreira Rodrigues
Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 337/1961 - 29 de dezembro de 1961

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em